PORTARIA Nº 347/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **430.343.731-04,** portador da Cédula de Identidade 3233547 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no Gabinete do Dep. Estadual Karlos Cabral, no dia 25 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente